

DECRETO 035/2016
DE 23 DE MAIO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na
Lei Municipal nº636/15 13 de novembro de 2.015

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

05- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.01.12.36.361.1201.1.022

44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

07-SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

07.01.15.451.1501.1.035

44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 150.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito , 23 de maio de 2016

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL